

Delegada de Polícia **BÁRBARA CAMARGO ALVES** demonstrou que para ser **tradutora e intérprete**, não basta conhecer o idioma estrangeiro, demonstrou ter um excelente domínio do português, conhecer a metodologia de investigação policial, conhecimento das leis nacionais para adequação ao que estava sendo ensinado e, no caso de traduções orais, uma série de habilidades específicas, tais como alto poder de concentração e saber falar em público, atuando como intermediário entre indivíduos que não falam a mesma língua, traduzindo a língua de um para que seja entendida pelo outro, preocupando-se mais com o conteúdo dito pelo orador do que com sua forma, emitindo as informações maneira rápida e assertiva. Assim, "O princípio mais profundo da natureza humana é o anseio por ser reconhecido e valorizado." – nas palavras do filósofo inglês William James, e o elogio e/ou o reconhecimento expressos por um trabalho bem feito, bem como um simples obrigado, têm um efeito altamente positivo, é como tornar a alma do policial civil mais leve, iluminada e plena. O elogio sincero tem uma força poderosa, porque tende a cativar o servidor e o fará pensar muito mais antes de criticar a Instituição Policial ou o próprio gestor, pois, dentre outras coisas, estimula o diálogo, criando um elo invisível que o prenderá mais à Polícia Civil, servindo inclusive de exemplo para outros policiais civis. A Delegada de Polícia **BÁRBARA CAMARGO ALVES** mostra seu valor e cabe a Instituição reconhecer a força de seu trabalho e reconhecimento em prol da coletividade e da imagem positiva que outra Nação percebe ao receber apoio de uma policial poliglota. Aqui, é preciso fazer um parêntese, pois para reconhecer o valor de alguém, antes é preciso "conhecer" e só pode conhecer quando tem interesse em sair do seu posto de trabalho e estar junto à equipe, em todos os sentidos, para apoiá-la nos desafios, comemorar as vitórias e foi justamente o que fez o Delegado-Geral Adriano Garcia Geraldo ao propor o presente elogio. Quiçá pudéssemos sempre entender que nós policiais civis somos seres humanos que temos emoções e precisamos saber lidar com elas e capitalizá-las. Podemos e devemos sugerir aos chefes e ou sendo chefes ligar para um policial civil da sua equipe que fez um trabalho exuberante, para elogiá-lo, ou chamar alguém no Departamento, da Unidade, da Equipe de Plantão, na presença dos demais integrantes, para elogiá-lo sobre algo feito acima da expectativa e digno de reconhecimento. O fato é que não podemos perder oportunidades na vida pessoal ou na vida profissional, de fazer um elogio sincero para alguém, ainda mais quando puder servir de inspiração e motivação a toda uma Instituição. Gostamos muito e falamos tanto em inovação e criatividade, mas nem sempre nos lembramos de usá-las na gestão de pessoas, e a propositura de elogio é a valorização do profissional em mostrar talentos necessários a excelente demonstração de valores da Instituição Policial Civil, que nos deixa sempre envaidecidos e orgulhosos de seus efetivos. Nesse mister, o Delegado Geral da Polícia Civil, representante maior da Instituição, teve a consciência de que o trabalho desenvolvido pela Delegada de Polícia **BÁRBARA CAMARGO ALVES** estava e foi feito muito acima do esperado, e por esse motivo precisa ser objeto de uma tratativa especial, pois são essas contribuições extraordinárias, como a que fez a Delegada de Polícia **BÁRBARA CAMARGO ALVES** que agregam valor aos serviços prestados pela PCMS e a todos os servidores que usufruíram de seu saber, que beberam na fonte de seu conhecimento e por isso precisa ter sua performance reconhecida através de elogio formal em seus assentamentos. Dessa forma, o reconhecimento traz uma sensação de bem-estar, tanto para quem dá, quanto para quem recebe. É um ato de respeito e valorização por algo bem feito. É uma atitude que gera um grande impacto motivacional para seus pares e subordinados, levando a buscar outras realizações e melhoria da performance sendo de grande relevância para a Polícia Civil de Mato Grosso do Sul. Nas informações narradas pelo Delegado-Geral da Polícia Civil revelam que além de sua capacidade em bem se comunicar em outro idioma, no caso aqui em Francês, fazendo um trocadilho, a Delegada de Polícia tem sido bárbara em sua atividade-fim e que não raro utiliza suas horas de folga para realizar diligências urgentes além de colaborar ativamente para a preservação da Unidade Policial e no trato com os demais colegas de trabalho, apoiando inclusive na área de relações públicas e comunicação, junto a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande. Ao final sugeriu que por todo o excepcional trabalho realizado para a Instituição a servidora seja agraciado com o ELOGIO. Nossa legislação dispõe no Art. 134, inciso III da Lei 114/2005.(...).. voto pelo **DEFERIMENTO** da concessão da Honraria do tipo ELOGIO a Servidora **Bárbara Camargo Alves, Delegada de Polícia**, 3ª Classe, nos termos da proposta ora em análise, fazendo-se constar nos seus assentos funcionais pelos atos meritórios que praticou. É o nosso voto."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO**, do elogio acolhendo o voto do relator e a propositura do Conselheiro Wellington de Oliveira do acréscimo dos demais servidores que trabalharam no concurso público para admissão de servidores às carreiras do Grupo Polícia Civil os conselheiros. Dr. Adriano Garcia Geraldo, Dr. Márcio Rogério Faria Custódio, Dr. Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Dr. Lupércio Degerone Lúcio, Dr. Devair Aparecido Francisco, Dr. Jairo Carlos Mendes, Dr. Edilson dos Santos Silva, Dr. Fabiano Goes Nagata Dra. Marilda do Carmo Rodrigues, Dr. André Luiz Novelli Lopes, Dr. Jorge Razanauskas Neto, Dr. Evandro Luiz Banheti Corredato, Dra. Suzimar Batistela, Dra. Glória Setsuko Suzuki, Sr. Vagnaldo Alvarenga do Amaral e Sr. Cláudio Rogério Cabral Ribeiro.

Grande, 17 de dezembro de 2021.

Adriano Garcia Geraldo

Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 170/2021

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão extraordinária virtual, no dia 28 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Comissão
31/059.693/21	Regularização das promoções funcionais ano-base 2019 e 2020	Polícia Civil/MS	Wellington de Oliveira, Lupércio Degerone Lúcio e Fabiano Goes Nagata

DO PROPOSITURA EM PLENÁRIO: "Diante da decisão do Processo 31/087.612/21 e havendo necessidade de diligências no presente processo, apresentamos para as seguintes propostas: 1. Anular o EDITAL /CSPC/SEJUSP/MS/Nº51/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado sob nº. 10.680, suplemento I, de 12 de novembro de 2021, in totum, tornando-o sem efeito, e, consequentemente anulando todos os atos a ele vinculados, com arquivamento dos processos de recursos, independentemente da natureza do pedido. 2. Edição de novo edital em conformidade com a DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº160/2021. "

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da propositura apresentada, acolhendo-a os conselheiros Dr. Adriano Garcia Geraldo, Dr. Márcio Rogério Faria Custódio, Dr. Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Dr. Lupércio Degerone Lúcio, Dr. Devair Aparecido Francisco, Dr. Jairo Carlos Mendes, Dr. Edilson dos Santos Silva, Dr. Fabiano Goes Nagata, Dra. Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Dra. Marilda do Carmo Rodrigues, Dr. André Luiz Novelli Lopes, Dr. Jorge Razanauskas Neto, Dr. Rogério Fernando Makert Faria, Dr. Evandro Luiz Banheti Corredato, Dra. Suzimar Batistela, Dra. Glória Setsuko Suzuki, Dr. Antônio César Moreira de Oliveira, Sr. Vagnaldo Alvarenga do Amaral, Sr. Cláudio Rogério Cabral Ribeiro e Roberto Medina Filho e Sr. Márcio Cristiano Paroba.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

Agência Estadual de Metrologia

APOSTILA DO DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS

Na Portaria "P" AEM/MS nº 62, de 17 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.712, de 20 de dezembro de 2021 – página 236, que suspende o servidor Gabriel Reis Souza, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: PREVENTIVAMENTE

PASSE A CONSTAR: PROVISORIAMENTE

Campo Grande-MS, 20 de dezembro de 2021.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.1067, de 17 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado nos Boletins de Inspeção Médica nº. 1º6218 datado de 16 de dezembro de 2021 e nº174995 datado de 15 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
476856022	31/089485/21	Ellen Paula da Silva Santos	A.Penit	25/11/21 a 24/03/22	Dourados
127298028	31/089485/21	Raquel Mendonça da Silva	A.Penit	16/11/21 a 15/03/22	Coxim

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021